



# Nós lutamos contra o racismo!

**Juventude do Unia contra o racismo  
e xenofobia. Um guia.**

### **Abreviaturas:**

AVIG: Lei sobre o seguro de desemprego

CIT: Centro de informação profissional

BV: Constituição Federal

UE: União Europeia

CCT: Contrato Colectivo de Trabalho

OR: Código Civil

USS: União dos Sindicatos Suiços

StGB: Código penal

Publicação disponível nas seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol, português, servo-croata, albanês e turco.

A encomendar no seguinte endereço: Unia Zentralsekretariat, Migrationspolitik, Weltpoststrasse 20, CH-3000 Bern 15, migration@unia.ch, T 031 350 21 11, Layout: Simone Rolli,

Impressão: Printoset Zürich, © Unia, Dezembro de 2005

# Sumário

<b>Introdução</b>	<b>4</b>
<b>Ninguém é realmente um racista, pois não?</b>	<b>6</b>
<b>Racismo: o que é racismo?</b>	<b>8</b>
<b>Como aconselhar vítimas de discriminação racial?</b>	<b>14</b>
<b>Eu própria(o) sou vítima: que fazer?</b>	<b>16</b>
<b>Discriminação na formação e na procura de um posto de aprendizagem</b>	<b>18</b>
<b>Racismo na Escola Profissional</b>	<b>20</b>
<b>Racismo no posto de trabalho</b>	<b>22</b>
<b>Racismo da parte de clientes</b>	<b>25</b>
<b>Racismo entre amigos</b>	<b>26</b>
<b>Discriminação salarial</b>	<b>27</b>
<b>Eu sou testemunha</b>	<b>28</b>
<b>Leis contra a discriminação racial</b>	<b>30</b>
<b>Vale a pena recorrer aos tribunais?</b>	<b>36</b>
<b>Moradas importantes</b>	<b>38</b>
<b>Nós defendemo-nos</b>	<b>43</b>

# Introdução

Como secretário sindical ou activista da juventude sindical, certamente já foste confrontado com racismo e discriminação. Um jovem, ou um membro de um grupo de juventude sindical, um colega de trabalho, uma amiga, pediram a tua ajuda, ou tu próprio foste vítima. Momentos em que certamente te colocaste estas perguntas: foi realmente racismo? O que devo fazer? Como posso evitar que volte a acontecer? Como posso fazer valer os meus direitos?

Infelizmente, os casos de racismo e discriminação aumentam, também entre os jovens, nos sindicatos e em grupos juvenis. A Xenofobia está a ser admitida pela sociedade.

Racismo e discriminação não devem existir numa sociedade democrática, porque violam a dignidade e os direitos mais fundamentais do homem. Por isso, todos aqueles que se querem empenhar por uma sociedade mais justa e mais democrática, devem aperceber-se do racismo e da discriminação, combatê-los e eliminá-los.

Esta brochura procura ajudar-te a aperceber-te do racismo e da discriminação no mundo do trabalho e da formação, e a combatê-los de forma eficaz. Além disso fornece-te conselhos úteis e contactos, onde e como podes encontrar mais informações.

**O teu Unia**

# Ninguém é realmente um racista, pois não?

**Praticamente ninguém assume abertamente ser racista. Quando se diz a alguém: «Aquilo que tu afirmas, é racista», essa pessoa irá negá-lo com veemência. E aí começa a discussão sobre o que é afinal racismo. Vai-se ouvir o argumento: «Já não se pode ser crítico, sem ser logo apostrofado de racista?»**

Uma resposta que nem sempre é uma desculpa barata. Frequentemente falta a consciência do problema ou existe uma confusão entre os diversos termos: racismo, xenofobia, anti-semitismo, nacionalismo etc. Aqui impõe-se um esclarecimento.

**Uma mulher:** «Eu não sou racista, mas estes malvados Jugos, não é...»

**Um colega aprendiz a Jean A. da República de Camarões:** «Não posso com pretos! Tu és uma exceção por seres o meu amigo!»

**Um sindicalista:** «Eu não sou de modo algum racista. Até detesto racistas. Mas nós poderíamos tratar de reservar os nossos postos de trabalho para os suíços».

# Racismo: o que é racismo?

**Quem trata uma outra pessoa de outra maneira, por ter uma cor diferente ou ser originária de um outro país ou pertencer a uma outra religião, tem um comportamento racista.**

**Discriminação é um acto:** discriminação é o prejuízo de uma pessoa devido à sua proveniência cultural ou social, ao sexo, à idade ou religião.

**Racismo é uma atitude:** racismo é, menosprezar pessoas devido à sua origem ou cor da pele, discriminá-las de qualquer forma, prejudicá-las ou simplesmente desprezá-las.

**Discriminação racista existe,** quando alguém não pode gozar dos seus direitos devido à cor da pele, origem, língua ou religião.



**Xenofobia** significa «medo do estrangeiro».

**Anti-semitismo:** quem discrimina uma pessoa de origem judaica, a prejudica, despreza ou insulta está a ter um comportamento anti-semita. O mesmo se aplica aos que negam o Holocausto ou p.ex. responsabilizam os judeus na Suíça pela política do Governo israelita.

**Nacionalismo** designa uma ideologia política, que se concentra na glória, no bem-estar, no poder e, na maioria dos casos, na superioridade da própria Nação. Um nacionalista, coloca o grupo ao qual pertence, acima de outros grupos. Nacionalismo não é igual a racismo, pode no entanto manifestar-se em conjunto.

**Encontras uma lista de definições relacionadas com o racismo sob [www.gggfon.ch](http://www.gggfon.ch).**



# Então isto é mesmo racismo?

**Não é fácil dizer que um acto é racista e/ou discriminativo, sobretudo quando a pessoa que mostra um comportamento racista te é próxima.**

Se tens dúvidas se estás ou não a ser confrontado com racismo, coloca-te simplesmente a seguinte pergunta do ponto de vista da vítima: será que me teriam tratado de outra maneira se a cor da minha pele fosse diferente, ou a minha origem, língua ou religião? Se assim foi, então trata-se de uma clara discriminação racista.

## **Discriminação racista pode acontecer escondida ou abertamente.**

**Discriminação racista aberta** é mais rara, porque os autores receiam as consequências legais. Esta é mais fácil de reconhecer e punir, conforme ilustram os dois exemplos a seguir.

**«Nós não contratamos lenços de cabeça»**, escreve um patrão zangado ao centro de emprego em Zurique. O Unia encarrega-se de representar a suíça discriminada no Tribunal. Ela ganha o processo e tem direito a uma indemnização.

**«Para este posto de aprendizagem, procuramos uma pessoa jovem, conscienciosa e inteligente. Só suíços ou cidadãos da UE»**. Pior ainda, os anúncios onde se diz logo quem não tem qualquer oportunidade: **«Não aceitamos jovens dos Balcãs»**.

**Racismo escondido** é mais difícil de comprovar, porque a pessoa que discrimina, sabe esconder bem a sua forma de proceder. Exactamente no caso do racismo escondido, uma parte das pessoas não tem consciência do seu comportamento racista. Mas também no caso de racismo inconsciente, deve ser ponderado: que sentimentos provoca a discriminação racista na pessoa afectada? E quais as suas consequências?

# Como devo aconselhar vítimas de discriminação racial?

**Importante, é que a pessoa possa exprimir com as suas próprias palavras, a sua impressão pessoal, como se sente, se foi lesada. Deve-se encorajar essa pessoa a agir. Primeiro, deve-se ajudá-la a encontrar uma pessoa de confiança (colegas, amigos), que a possam apoiar. Importante, é que a vítima não se sinta sozinha, caso decida lutar.**

**Deve-se evitar um ataque imediato e irreflectido:** primeiro, deve-se procurar o diálogo com o autor da discriminação racial, para poder esclarecer de forma objectiva e imparcial, quais foram os seus verdadeiros motivos. Deveria evitar-se um ataque imediato com uma afirmação no estilo de «tu és um racista!»

**Proceder passo a passo:** esclarecer a situação, escutar ambos os lados sem inculpar ninguém. Por mais importante que seja levar a sério os sentimentos da «vítima», sem a perspectiva do autor, não se encontrarão soluções. Deve-se sempre ter também em conta, a possibilidade de acusações injustificadas.

**Vale sempre a pena defender-se contra racismo autêntico!** Mas como na Suíça não existe uma protecção contra o despedimento, pode acontecer que na luta contra um incidente racista, a vítima perca o seu trabalho, apesar de ter razão. Um facto que deve estar sempre bem presente, desde o início. Examina portanto com o maior cuidado as possíveis consequências, e deixa a vítima decidir sobre a estratégia, sempre plenamente consciente dos possíveis efeitos.

# **Eu próprio sou vítima: o que devo fazer?**

**Fala sobre o incidente com os teus colegas e amigos, desenvolvam juntos ideias e estratégias, discutam na escola e no meio de amigos. Existem também diversos agrupamentos anti-racistas (p.ex. Juventude do Unia, ver também a lista na página 41 desta brochura), que vos poderão ajudar a lutar de forma activa contra o racismo ou tornar públicos casos de racismo.**





# Discriminação na formação e na procura de postos de aprendizagem

**Dardan, um jovem albanês do Kosovo, dirige-se ao CIT querendo informações e um impresso para se inscrever no liceu. A orientadora diz: «Mas isto só é para bons alunos!», sem sequer ter visto as notas de Dardan. Ele pergunta-se: «Será que isto teria acontecido se eu fosse suíço?»**

## **Que fazer?**

Dardan pode perguntar à orientadora: «Por que razão me diz isso? Pensa que eu não sou bom aluno, por ser um estrangeiro?»

Dardan deve em todo o caso insistir no seu objetivo e pedir as informações sobre o liceu. Além disso, na plataforma da Internet [www.ncbi.ch](http://www.ncbi.ch) tem oportunidade de relatar sobre a sua experiência. Assim, podem também ser publicados tais casos.

**Sandra, suíça, e Fátima, da Argélia, candida-  
tam-se ao mesmo posto de aprendizagem  
comercial. Frequentaram a mesma classe na  
escola, tendo-se ajudado mutuamente nos  
preparativos da documentação para a candi-  
datura. Portanto, os seus dossiês são muito  
semelhantes. Fátima até tem notas ligeira-  
mente melhores do que Sandra. Mas Sandra  
obtém o posto de aprendizagem e Fátima  
nem sequer é entrevistada.**

### **Que fazer?**

Fátima deve procurar o diálogo com a empresa e perguntar, quais foram os motivos da resposta negativa. É difícil provar que Sandra foi preferida só por ser suíça. A melhor solução para Fátima, é dirigir-se ao departamento jurídico do Unia, para esclarecer se são possíveis medidas legais contra a empresa. Em caso de discriminação na procura de um posto de aprendizagem, o centro de orientação «Fairness» pode ajudar.

# Racismo na Escola Profissional

**José faz uma aprendizagem numa oficina metalúrgica. Para o trabalho actual vai haver notas. O seu colega e vizinho no banco de trabalho, Beat, leva por engano o trabalho de José e mostra-o ao mestre. Este dá-lhe a nota 6. Beat dá conta do seu engano e di-lo a José. Ao apresentar o mesmo trabalho ao mestre, este dá só 4,5 a José. Este chama a atenção do mestre, que para o mesmo trabalho ele tinha dado a nota 6. O mestre diz-lhe que não quer discutir sobre a sua apreciação do trabalho. Mesmo depois de Beat ter confirmado o engano, o mestre continua teimoso.**

## **Que fazer?**

Frequentemente, discriminação tem a ver com autoridade e falta de autoridade. Neste caso, o mestre está numa situação de autoridade, da qual abusa. José pode-se dirigir ao director da escola, com o apoio de Beat, e descrever o caso o mais objectivamente possível. Importante é também documentá-lo. O melhor são protocolos, notas feitas pelo próprio durante conversas ou troca de correspondência. Se o mestre mantiver a sua nota e a escola não tomar medidas, então José poderá levar o caso a instâncias escolares superiores. Também se deve examinar a possibilidade de levar o caso a tribunal. Se José for membro do Unia, dirige-se ao seu departamento jurídico. Ou contacta TiKK na Suíça Alemã respectivamente ACOR na Romandia.

# Racismo no posto de trabalho

**Miroslav: «Na empresa tenho que ouvir constantemente «bocas» negativas sobre os meus compatriotas. Às vezes procuro sorrir, às vezes digo-me que são pessoas estúpidas, que têm um mau comportamento e que em toda a parte existem pessoas boas e más. Mas começo a estar farto destas «bocas». Provocam-me stress e começo a ver os meus colegas como racistas. Mas não tenho coragem de agir, pois tenho medo que me isolem ou que venha a perder o meu emprego».**

## **Que fazer?**

É importante que Miroslav não aceite assim sem mais nem menos tais «bocas», sem reagir. Ele deve falar com os seus colegas sobre o assunto, dizendo-lhes que tais propósitos o magoam. Se a situação não mudar, deve dirigir-se ao chefe, à Comissão de trabalhadores ou à secção do pessoal da empresa.

Quem está constantemente exposto a tais propósitos racistas, pode adoecer. Se Mirsolav não obtiver apoio na empresa, então deve dirigir-se ao seu sindicato. Ele poderá também dirigir-se ao TiKK na Suíça Alemã respectivamente ACOR na Romandia.





# Racismo da parte de clientes

**Um cliente habitual diz ao hoteleiro em voz suficientemente alta, para ser ouvido pelo empregado de mesa de pele escura: «Espero que o teu bife não seja tão negro como o teu empregado de mesa!»**

## **Que fazer?**

Aqui, o cliente habitual abusa da sua posição de autoridade, pois qual hoteleiro quer perder um bom cliente. Mas Aimé pode exigir do seu patrão, que ele o proteja contra discriminação racista da parte dos clientes. Aimé pode pedir ao hoteleiro, que chame a atenção dos seus clientes, que tais «bocas» são ofensivas para o seu empregado.

Às vezes, pessoal que se defende contra discriminação racista da parte de clientes, arrisca-se a ser despedido ou transferido para um outro posto de trabalho, onde deixa de ter contacto com clientes. Se tal acontecer, Aimé pode tomar medidas legais com a ajuda do seu sindicato.

# Racismo entre amigos

**Markus conta uma anedota sobre estrangeiros: «Num carro vão um turco, um jugo e um negro. Quem conduz? O polícia!». Mas ele diz ao seu amigo Hakim: «Eu sei que talvez te sintas ofendido. Mas eu tinha que contar esta anedota, por ser tão engraçada!»**

## **Que fazer?**

É muito importante, dizer-se honesta e abertamente, que se sente ofendido. Uma resposta agressiva como «racista!» ou uma reacção violenta ou ameaça, não ajudará decerto a melhorar a situação. Se no entanto se manifestar imediatamente os seus sentimentos, entre amigos, poderá discutir-se sobre a situação de forma objectiva. Compra a banda desenhada «Eu racista?!» na «Stiftung Bildung und Entwicklung» (5 francos, a encomendar sob: [laden@globaleducation.ch](mailto:laden@globaleducation.ch)).

# Discriminação salarial

**Na Suíça não se fala sobre o salário. Manuel desconfia que, por ser estrangeiro, ganha menos do que os seus colegas, apesar de ser igualmente bem qualificado. Mas não sabe como descobrir a verdade.**

## **Que fazer?**

Se o ramo estiver subordinado ao CCT, pode-se informar junto do Unia, quais os salários estipulados no Contrato Colectivo de Trabalho. Ou então com a ajuda da calculadora salarial da USS [www.lohn.sgb.ch](http://www.lohn.sgb.ch), faz um cálculo do salário normal na sua região e ramo, na base da sua formação, qualificação, local de trabalho e profissão. Se o salário efectivo não corresponder ao salário normal indicado pela calculadora, deve procurar falar com o chefe. Como membro sindical, podes também falar primeiro com a secção do Unia.

# Eu sou testemunha

**Sou testemunha de uma discriminação racista, sem estar directamente envolvido. Devo tomar alguma atitude?**

## **Que fazer?**

É importante não nos mostrarmos indiferentes, pois racismo é perigoso para a nossa sociedade! Também como testemunha, deves defender-te e animar a vítima a agir. Se apoiares a vítima, ela terá mais coragem para se defender. É também importante, divulgar casos de racismo. Aqui, terás o apoio da juventude do Unia e de agrupamentos anti-racistas. Pressão pública, é muita vezes o melhor método contra discriminação racista. Chama-se a isso também coragem cívica. «gggfon» oferece instruções concretas para actividades de coragem cívica.



# Leis contra a discriminação racista

## **Na Constituição Federal (CF), sob o Art. 8 «Igualdade perante a lei», lê-se:**

*<sup>1</sup> Todas as pessoas são iguais perante a lei.*

*<sup>2</sup> Ninguém deve ser discriminado, nomeadamente devido à sua origem, raça, sexo, idade, língua, posição social, forma de vida, convicção religiosa, ideológica ou política ou devido a incapacidade física, mental ou psíquica. (...)*

**Ah! Foste apanhado, racista!**

**Agora a Lei trata-te da saúde!?!**

Desculpem, mas as leis suíças lutam muito mal contra o racismo. Mas nós, os sindicalistas, esforçamo-nos para as melhorar. Para que racismo deixe de ser um delito tolerado. Reivindicamos por exemplo um artigo anti-discriminação no CCT, colaboramos com agrupamentos anti-racistas, lutamos pelo agravamento das sanções anti-racismo, organizamos acções e denunciámos casos de discriminação racista.

## A Lei no entanto, oferece-te algumas modalidades de defesa:

Artigo	O que diz a Lei?	Mas atenção!
CF 8	<p>Todos são iguais perante a Lei, ninguém deve ser discriminado.</p> <p><a href="http://www.ekr-cfr.ch">www.ekr-cfr.ch</a> &gt; Themen &gt; rechtliche Grundlagen &gt; Bundesverfassung</p>	<p>Esta disposição constitucional, infelizmente não foi integralmente aplicada na legislação: não existe por exemplo uma Lei anti-discriminação. Mas o Unia luta pela sua realização.</p>
StGB 261 (as chamadas sanções anti-racismo)	<p>Quem tenha propósitos racistas em público ou discrimine pessoas de forma racista, é punido.</p> <p><a href="http://www.ekr-cfr.ch">www.ekr-cfr.ch</a> &gt; Themen &gt; rechtliche Grundlagen &gt; Antirassismus Strafnorm</p>	<p>É até muito difícil, mandar condenar os piores racistas. Propósitos racistas em privado, não são condenáveis. Procura o conselho de um profissional (p.ex. um advogado). Os prazos para uma queixa são curtos!</p>



Artigo	O que diz a Lei?	Mas atenção!
OR 328	<p>A tua empresa é obrigada a proteger-te contra o racismo (de clientes ou colegas).</p> <p><a href="http://www.gewerkschaftsjugend.ch">www.gewerkschaftsjugend.ch</a>            &gt; Lehrlingsrechte A-Z            &gt; Persönlichkeitsschutz</p>	<p>É muito difícil impôr qualquer coisa a um empregador! Instaura só um processo, se tiveres a certeza de que não é arriscado para ti. Atenção ao efeito «ricochete»! (Compara também sob «AVIG 16»)</p>
OR 336 Parágrafo 1a	<p>Se fores despedido por motivos racistas, trata-se de um despedimento abusivo.</p> <p><a href="http://www.alk.unia.ch">www.alk.unia.ch</a> &gt; arbeitslos: was tun? &gt; Kündigung  <a href="http://www.unia.ch">www.unia.ch</a> &gt; Arbeit &amp; Recht &gt; Hintergrund Recht &gt; Kündigungsschutz</p>	<p>Em regra, o despedimento não pode ser anulado, mas tu tens direito no máximo, a 3 a 6 salários mensais como indemnização.</p> <p>Atenção: necessitas de provas!</p>

<b>Artigo</b>	<b>O que diz a Lei?</b>	<b>Mas atenção!</b>
OR 337	Se fores vítima de racismo e o teu patrão não melhorar a situação, podes demitir-te.	Tu deves provar ao seguro de desemprego, que tinhas um motivo justificado para o despedimento. A melhor prova é um atestado médico ou troca de correspondência.
AVIG 16 Parágrafo 2	Se fores vítima de racismo no posto de trabalho, este deixa de ser aceitável para ti. Se for esse o motivo do teu despedimento, o seguro de desemprego (ALV) não te pode reduzir as subvenções diárias.  www.alk.unia.ch > Gesetze > AVIG	Deves convidar o teu empregador a evitar o racismo. Só se ele não fizer nada ou as medidas forem insuficientes, tens o direito de te demitir sem arriscares uma redução do subsídio de desemprego.



# Vale a pena recorrer aos tribunais?

**Primeiro deve-se colocar a questão do efeito «ricochete»: quais são as consequências de um processo? Estou disposto a assumi-las?**

Um processo custa sempre tempo e dinheiro e os resultados dependem sempre fortemente do caso e das provas: mesmo que estejas 100 por cento convencido de que tens razão, o juiz pode decidir de outra maneira. Por isso, convém evitar processos: e só quando todas as outras medidas (mediação, discussão, acordo) fracassaram, é que um processo deve ser considerado!

Quando o caso e as provas não são evidentes, não se deveria instaurar um processo. Um racista que seja absolvido pelo tribunal, vai-se sentir apoiado.

Quando o caso e as provas são no entanto evidentes, então vale a pena ir a tribunal! A norma anti-racismo está constantemente a ser atacada pelos racistas, que a querem abolir. Processos em que as vítimas triunfam, permitem defender esta norma e fazer com que o público e a política se apercebam da sua importância.

**Juntar provas:** Em regra, TU deves poder provar que o racista tem ou teve um comportamento racista. Para isso, necessitas de uma boa documentação: troca de correspondência, e-mails impressos, depoimentos fiáveis. Guarda tudo! Mas atenção: se a única prova é o teu próprio depoimento, tens poucas probabilidades de sucesso. As tuas oportunidades de triunfar são mínimas.

# Endereços importantes

## Centros anti-racismo especializados

**Tikk** – Taskforce interkulturelle Konflikte, 044 291 65 75, [www.tikk.ch](http://www.tikk.ch)

**ACOR** – Association Romande contre le Racisme/**SOS Racisme**  
Telefone gratuito: 0800 55 44 43,  
Lausanne: T 021 311 80 57,  
Fribourg: T 026 424 21 25, [www.sos-racisme.ch](http://www.sos-racisme.ch)

## Gemeinsam Gegen Rassismus und Gewalt

T 031 333 33 40, [www.gggfon.ch](http://www.gggfon.ch)

**Konfliktophon** – Beratungsdienst bei Konflikten zwischen Einheimischen und Zugewanderten sowie für Opfer rassistischer Diskriminierung.  
T 044 242 42 29, [www.konfliktophon.ch](http://www.konfliktophon.ch)

**BaBeRas** – Basellandschaftliche Beratungsstelle gegen Rassismus,  
Oberfeldstrasse 11a, CH-4133 Pratteln

**Integres** – Integrationsfachstelle  
Region Schaffhausen, T 052 630 06 40,  
[markus.pluess@sah-sh.ch](mailto:markus.pluess@sah-sh.ch)

**CaBi** – Anlaufstelle gegen Rassismus  
Verein Café-Bibliothek/CaBi Antirassismus Treff,  
Linsebühlstrasse 47, CH-9000 St. Gallen,  
[www.cabi-sg.ch](http://www.cabi-sg.ch)

### **Lista de todos os centros de informação**

Segundo cantões e língua:  
[www.edi.admin.ch/ara](http://www.edi.admin.ch/ara) (Anlauf- & Beratung)

### **Lista de delegados para a integração**

Oferecem em parte também informação  
em caso de discriminação racista.  
[www.eka-cfe.ch/d/adressen.asp](http://www.eka-cfe.ch/d/adressen.asp)

### **Procura de postos de aprendizagem**

**NCBI Fairness** – Discriminação na procura  
de postos de aprendizagem, T 044 432 47 63,  
[fairness@ncbi.ch](mailto:fairness@ncbi.ch), [www.ncbi.ch](http://www.ncbi.ch)

## **Projectos anti-racistas de e para escolas**

www.projetscontreleracisme.ch,  
T 031 389 20 24

## **Para refugiados**

**Flüchtlingshilfe Schweiz** Bern: T 031 370 75 75,  
Lausanne: T 021 320 56 41,  
Lugano: T 091 923 17 76, [www.sfh-osar.ch](http://www.sfh-osar.ch)

## **Formação contínua**

### **Movendo – Cursos contra o racismo**

Cursos para activistas e cursos para pessoal  
sindical, T 031 370 00 70, [www.movendo.ch](http://www.movendo.ch)

### **Stiftung Erziehung und Toleranz Zürich**

T 044 349 49 66, [www.set-toleranz.ch](http://www.set-toleranz.ch)

### **Stiftung Bildung und Entwicklung Bern**

T 031 389 20 21, [www.globaleducation.ch](http://www.globaleducation.ch)



## **Quero lutar contra o racismo! Associações e agrupamentos anti-racistas**

### **Sindicato Unia**

[www.unia.ch/jugend](http://www.unia.ch/jugend) > gegen Rassismus

**Solidarité sans Frontières** – T 031 311 07 70,  
[sekretariat@sosf.ch](mailto:sekretariat@sosf.ch) [www.sosf.ch](http://www.sosf.ch)

**LICRA** – T 022 312 08 12, [www.licra.ch](http://www.licra.ch)

**Stiftung gegen Rassismus und Antisemitismus**  
T 044 218 50 30, [www.gra.ch](http://www.gra.ch),

### **Klartext – Jugendkultur gegen Rassismus**

(Jugendprojekte) T 033 221 73 00,  
[welcome@klartext-online.ch](mailto:welcome@klartext-online.ch)

**Augenauf** – Basel: T 061 681 55 22,  
Bern: T 031 332 02 35, Zürich: T 044 241 11 77,  
[www.augenauf.ch](http://www.augenauf.ch)

**Antifa** – [info@antifa.ch](mailto:info@antifa.ch) [www.antifa.ch](http://www.antifa.ch),  
[info@buendnis-gegen-rechts.ch](mailto:info@buendnis-gegen-rechts.ch),  
[www.buendnis-gegen-rechts.ch](http://www.buendnis-gegen-rechts.ch)

## **Consultas jurídicas para especialistas**

**MERS** – T 031 302 01 61, [www.humanrights.ch](http://www.humanrights.ch)



# Nós defendemo-nos!

A política da direita, hostil a estrangeiros e requerentes a asilo, atiza a xenofobia e o racismo.

Cria a imagem pública de estrangeiros que são criminosos potenciais e pseudo-refugiados. Alimentando assim os propósitos dos racistas, nacionalistas e fascistas. O «racismo subconsciente das tascas», entra assim na sociedade.

**Devemos defender-nos todos contra esta situação. Pois racismo não é compatível com a nossa sociedade democrática, aberta e tolerante. Quem se apercebe do racismo, o denuncia, o combate e elimina, presta um importante contributo para a salvaguarda e evolução da nossa democracia.**



**Die Gewerkschaft.  
Le Syndicat.  
Il Sindacato.**

**Für Menschenrechte**

**Gegen Rassismus**

DER BUND FÖRdert PROJEKTE IN DEN BEREICHEN  
BILDUNG, SENSIBILISIERUNG, PRÄVENTION, OPFER- UND  
KONFLIKTBERATUNG.

Produzido pelo sindicato Unia, Sector Migração e  
Juventude, apoiado pelo fundo «Projectos contra o  
racismo e pelos direitos do homem» e pelos «Serviços  
para questões da juventude» no Ofício Federal da  
Segurança Social. **Wir danken der ÖGJ für die Bilder  
der Kampagne «wirgegenvorurteile.at».**